



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 14/2025

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	2.617,62 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	600,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	159.734,29 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	153.769,12 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	61.689,48 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	109.359,97 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	1.338.120,48 €
----- Operações orçamentais	1.264.958,89 €
----- Operações de tesouraria	73.161,59 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 5 e 21 de maio de 2025, que totalizam a importância global de **153.790,28 € (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa euros e vinte e oito centimos)**. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE
SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente requerimento da Senhora Ofélia Nunes Vieira Casaca, a solicitar que lhe seja concedida autorização para a reparação da sepultura nº. 46 do 3º talhão esquerdo, no cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais de sua avó “Margarida Vieira Canejo”, falecida a 04/10/1969. Mais solicita que no período da intervenção da obra seja autorizada a guarda temporária dos restos mortais existentes num gavetão do cemitério. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu autorizar a referida reparação e cedência temporária de um gavetão para colocar os restos mortais existentes na sepultura enquanto decorrer o arranjo da sepultura, remetendo aos serviços para o devido conhecimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS --

-----Está presente requerimento da Senhora Maria Carapuço Ferreira, a solicitar a trasladação de ossadas de seu tio “João Pedro Rodrigues”, falecido a 10/08/2014, da sepultura nr. 12 do 5º. talhão direito para a sepultura nr. 26-A do 2º. talhão



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

esquerdo, no cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais de sua esposa “Adelina Maria”, falecida a 20/08/2000. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar o referido pedido.**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente requerimento para aquisição de sepultura no cemitério de Galveias, de José Prates Velez, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 28 do 6º. talhão direito-A, onde se encontram os restos mortais de sua esposa “Maria Gertrudes Casqueiro Bento Velez”, falecida a 12/05/2025. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra da sepultura.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE EUCALIPTOS DAS HERDADES DE VALE PENEDO, CANTARINHO E TREMELGAS-----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 22 de abril de 2025, está presente relatório referente à venda de eucaliptos das Herdades de Vale Penedo, Cantarinho e Tremelgas, o qual se dá por integralmente reproduzido, ficando em anexo à presente ata de que fará parte integrante, o qual importou no valor 28,50 € (cinquenta e dois mil e novecentos euros e vinte e cinco cêntimos)/tonelada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.** ----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- VENDA DE IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA FONTE, 2 - GALVEIAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente emails dos herdeiros de Adolfo Pereira Geada e Ermelinda Canejo, a informar que concordam com a contraproposta apresentada pela Junta de Freguesia para a venda do prédio urbano sito na Travessa da Fonte, 2, em Galveias, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou proceder à avaliação da documentação do referido prédio, enviada pelos herdeiros, e, posteriormente, decidir sobre os procedimentos a adotar.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- AQUISIÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA -----

----- A Senhora Presidente informou que, na sequência de conversações mantidas com a Senhora Joana Maria Sousa Pinto de Almeida, cabeça de casal da herança de Anania Morgado, foi proposta a aquisição de três prédios urbanos localizados no Largo da Devesa, em Galveias, a saber: -----

Prédio urbano sito no Largo da Devesa, n.º 25, com a área de 95 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 612; -----

Prédio urbano sito no Largo da Devesa, n.º 22, com a área de 26 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 615; -----

Prédio urbano sito no Largo da Devesa, n.º 20, com a área de 47 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 616. -----

----- Após a devida regularização da documentação e tendo sido alcançado acordo entre os herdeiros da referida herança e esta Junta de Freguesia, foi proposta a aquisição dos referidos imóveis pelo valor global de 30.000,00 € (trinta mil euros). -

----- A aquisição tem como objetivo a construção da Casa Mortuária de Galveias, projeto a desenvolver em colaboração com o Município de Ponte de Sor. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise à proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma, e deliberou aprovar a aquisição dos imóveis nos termos acima indicados, e dar poderes à senhora Presidente para outorgar a escritura em representação da Freguesia de Galveias. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E QUESTÕES CONEXAS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 4/06/2021 – PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE - LISBOA -----

----- Sobre o assunto em referência, está presente informação da Senhora Presidente, que se passa a transcrever: -----

----- “Na sequência de um requerimento remetido pela arrendatária em 10 de abril de 2025, entendeu a Junta de Freguesia deslocar-se ao local para melhor perceber as questões levantadas pela “O Lado Certo – Imobiliária, S.A.”. -----

----- Tal deslocação realizou-se no passado dia 13 de maio de 2025, devidamente acompanhada pela Arquiteta Marta Pereira (em representação da equipa projetista) que prestou os esclarecimentos necessários e exigentes para a melhor perceção da evolução das obras. -----

----- Para além do esclarecido em sede do correio eletrónico foi ainda explicado que: -----

- 1.º A Câmara Municipal de Lisboa já aprovou, finalmente, o projeto final, com todas as especialidades previstas; -----

- 2.º No âmbito das contingências, quer relativo ao regulamento de risco sísmico (que não constava do caderno de encargos) quer no tocante à obrigação de manutenção de espaços no edificado, o edifício terá que ser sujeito a obras de preparação prévias à entrada de empreiteiro; -----

- 3.º Tais obras estão previstas serem iniciadas no início de junho de 2025, com uma duração mínima de três meses; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 4.º Confrontada com a previsão de duração da obra, foi a Junta informada que a mesma terá uma duração mínima de 3 anos e meio; -----
- 5.º Tal prazo vai muito para além do que se encontrava previsto em termos contratuais; -----
- 6.º Para além disso, o valor previsto para intervenção no prédio em sede de procedimento seria de cerca de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros), e, neste momento, com todas as obrigações impostas pela Direção Geral do Património, pela CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e pela CML – Câmara Municipal de Lisboa, passou para um patamar que chegará, facilmente aos 10.000.000,00 € (dez milhões de euros); -----
- 7.º Para além disso, o requerido pela arrendatária tem pertinência, porquanto enquanto não explorar o edifício e estiver a fazer as obras não lhe é possível retirar qualquer rendimento do prédio. -----
- Assim, propõe-se que: -----
- 1. O valor da renda seja reduzido aos valores previstos no caderno de encargos até à emissão da respetiva licença de utilização do edifício. -----
- 2. o prazo do contrato de arrendamento inicie a sua contagem só a partir da emissão da licença de utilização, não prejudicando, assim, o fato, dos primeiros 4 anos do contrato terem sido "gastos" em projetos e tratamento administrativo das questões exigidas para uma obra desta magnitude." -----
- **Após a devida análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo concordou com a mesma, e deliberou remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação, na medida em que se trata da assunção de um compromisso plurianual sobre o património da Freguesia, valor que suplanta os valores previstos em sede de artigo 9.º, n.º1, al. e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.** -----
- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO EDIFÍCIO ONDE
FUNCIONA O INFANTÁRIO – MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ---

----- Considerando que a Freguesia de Galveias é proprietária do prédio urbano,
sito na Rua Comendador Assis Roda, onde atualmente da Fundação Infantário Dona
Anita desenvolve a sua atividade na área da educação; -----

----- Considerando que por vicissitudes próprias do funcionamento daquela
Fundação, a mesma deixará de assegurar as valências de creche e pré-escolar e
consequentemente desocupará o referido prédio; -----

----- Considerando que o Município de Ponte de Sor, atendendo às atribuições que
tem no âmbito da educação, entendeu assegurar não só o ensino pré-escolar, em
edifício de proximidade com o 1º. Ciclo do ensino básico, mas também desenvolver
a resposta social de Creche, de acordo com o estabelecido na Lei de Bases do Sistema
Educativo; -----

----- Considerando que, consequentemente, o referido prédio revela-se adequado
para aquele desenvolvimento da resposta de creche. Contudo, o mesmo necessita de
obras de conservação e melhoria, de modo a serem salvaguardadas todas as
exigências legais e pedagógicas. -----

----- Neste contexto, e atendendo que a propriedade do imóvel pertence à Freguesia
de Galveias, torna-se necessário que a mesma torne legítima a intervenção do
Município de Ponte de Sor, apresentando para o efeito minuta de contrato de
comodato, que fica em anexo à presente ata, a fazer parte integrante da mesma. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou encaminhar a minuta do
contrato de comodato ao assessor jurídico da Junta para emissão de parecer e
de acordo com o mesmo decidir na próxima reunião de Junta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES -----

----- Está presente email da OHMSOR, Lda., empresa do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do Complexo de Piscinas de Galveias, a informar que celebrou, em setembro de 2006, um contrato de prestação de serviços, que ficou estabelecido, na cláusula 5ª., um valor trimestral de 175,00 €; -----

----- Apesar da cláusula 15ª. do contrato prever a revisão dos honorários, na mesma proporção das alterações salariais dos trabalhadores da Junta de Freguesia, nunca existiu um atualização de valor. -----

----- Neste sentido, e passados quase 19 anos desde o início do contrato, propõem, que a partir de 1 de julho (3º. trimestre) seja considerado o valor de trimestral de 200,00 €. -----

----- **Após a devida análise, o executivo concordou com a atualização do valor trimestral de 175,00 € para 200,00 €, de acordo com a cláusula 15ª. do contrato, com início em 1 de julho/2025 e remeter ao Sector de Contabilidade para os procedimentos julgados necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- DISTRATE DE COMPRA E VENDA DO LOTE NR. 68 DO LOTEAMENTO DA TAPADONA EM GALVEIAS -----

----- Está presente carta do Senhor Rodolfo Alexandre Bacalhau Rabaço a solicitar a anulação do procedimento de compra do lote nº. 68 no Loteamento da Tapadona, em Galveias, e a devolução do montante pago no valor de 7.175,00 €, corresponde a 50% do valor total do lote de terreno. -----

----- A solicitação acima mencionada, deve-se a uma alteração na sua vida profissional, que o impossibilita de concretizar o objetivo de ter residência fixa em Galveias. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Neste momento, por o requerente ser sobrinho da Senhora Presidente da Junta, esta ausentou-se da sala não participando na apreciação do solicitado, conforme determina a alínea b) no n.º 1 do art.º 69 da lei 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). Seguidamente, e após a devida análise ao pedido, e de acordo com procedimentos idênticos, foi deliberado aceitar o distrato de compra e venda do lote nr. 68 do Loteamento da Tapadona, pelas razões apresentadas pelo requerente, e devolver o valor 7.175,00 € (sete mil cento e setenta e cinco euros), correspondente ao pagamento de 50%, aquando da autorização de venda em 5 de dezembro (ata n.º. 29/2024). -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----

----- O Senhor António Manuel Gonçalves Pascoal, na qualidade de funcionário da Junta de Freguesia de Galveias, com a categoria de Assistente Operacional, vem solicitar autorização para acumulação de funções, de acordo com os artigos 21.º a 24.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à lei n.º. 35/2014, de 20 de junho. -----

----- De acordo com os pedidos efetuados, e após a devida análise, o executivo autorizou a acumulação de funções privadas, por as mesmas não serem concorrente, similar ou conflituante com as funções exercidas na autarquia, de acordo com o artigo 22.º da Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas). -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – ANTÓNIO
MANUEL DE SOUSA FÉLIX -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O assistente operacional desta Junta de Freguesia de Galveias, senhor António Manuel de Sousa Félix a desempenhar funções nos Serviços de Agricultura, vem solicitar autorização para que lhe seja concedida licença sem remuneração no período de 1 a 31 de julho de 2025. Informa ainda que o pedido de se prende por motivos financeiros, tencionando trabalhar neste época sazonal para melhor remuneração monetária. -----

----- **Após a análise ao pedido efetuado e informação dos serviços, o executivo deliberou autorizar a licença sem remuneração no período de 1 a 31 de julho/2025. Determinou, ainda, o encaminhamento ao Sector de Recursos Humanos, a fim de providenciar a marcação de consulta médica, no âmbito da medicina no trabalho, para o dia de retorno ao serviço.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ALTERAÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS 2025 – LUÍS MIGUEL LAUREANO VENCES-----

-----Está presente carta do assistente operacional da Junta de Freguesia de Galveias, senhor Luís Manuel Laureano Vences, e após a análise ao mapa de férias dos Serviços de Agricultura pelo Executivo, comunicar que poderá alterar o período de férias, propondo o pagamento de um suplemento remuneratório no valor de 25% sobre a remuneração base, para efetuar os serviços de apanha mecânica de azeitona, de acordo com o artigo 159º. da Decreto-Lei nº. 35/2014, de 20 de junho. -----

----- **Após a devida análise, o executivo incumbiu o Senhor Secretário de reunir-se com o tratorista em questão, com o objetivo de chegarem a um consenso sobre a proposta apresentada e, posteriormente, tomarem uma decisão.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando que no mês de abril/2025, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. -Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor”.* -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

-----A senhora Tesoureira, informou que autorizou a prestação de trabalho extraordinário à Assistente Técnica Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, para apoio ao ato eleitoral realizado nos dias 17 e 18 de maio, com duração aproximada de 10 horas. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a autorização de trabalho extraordinário, e ratificar a decisão da senhora Tesoureira.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – JOÃO MANUEL DIAS MATIAS -----

----- Em aditamento à deliberação de 6 de março de 2025 (ata n.º 7/2025), e após parecer do Assessor Jurídico da Autarquia, bem como análise dos fundamentos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

apresentados em carta pelo Senhor João Manuel Dias Matias, Assistente Operacional desta Junta de Freguesia de Galveias, a exercer funções nos Serviços de Agricultura, no sentido de solicitar autorização para licença sem remuneração no período de 1 de junho a 31 de outubro de 2025. -----

----- **O executivo deliberou autorizar a concessão da referida licença sem remuneração no período de 1 de junho a 31 de outubro de 2025.** -----

----- **Determinou-se, ainda, o encaminhamento do presente expediente ao Setor de Recursos Humanos, para que sejam adotados os procedimentos considerados necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----APLICAÇÃO DE JORNADA CONTÍNUA AOS TRABALHADORES AFETOS OS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS -----

-----De acordo com o artigo 114º. da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), está presente proposta do Senhor Secretário sobre o assunto em referência que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando que estamos a entrar no período de verão e, derivado às temperaturas elevadas, não sendo possível realizar diversos trabalhos nas horas de mais calor, proponho o seguinte:* -----

- 1. *Adotar a modalidade de jornada contínua para os trabalhadores afetos aos Serviços de Agricultura e Operativos, e de acordo com as funções desempenhadas, que será definida pelos Encarregados dos respetivos serviços, se a mesma se justifica ou não.* -----

- 2. *Excetuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores dos serviços essenciais (cemitério, pastorícia e guardaria), que por razões de interesse público, devem manter a modalidade de horário rígido praticado ao longo do ano.* -----

--- 3. *O horário a praticar na jornada contínua, numa primeira fase, com início no*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

próximo dia 2 de junho (segunda-feira) e será alterada ou cancelada sempre que se justifique, será o seguinte: -----

- Serviços de Agricultura: Das 6.00 às 12.00 horas; -----

- Serviços Operativos: Das 7.00 às 13.00 horas.” -----

----- Após a devida análise à proposta apresentada pelo Senhor Secretário, o executivo concordou com a mesma e, deliberou aplicar a jornada contínua nos Serviços de Agricultura e Operativos, com início em 2 de junho, remetendo aos serviços para o devido conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DA INFORMÁTICA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Tesoureira, respeitante à aquisição de serviços destinada ao fornecimento de equipamentos e assistência técnica na área da Informática, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Tesoureira e dar seguimento ao processo para concretização do respetivo fornecimento e assistência técnica. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços de três nadadores salvadores destinados ao funcionamento das piscinas e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos, dos três concorrentes convidados: -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos três concorrentes; -----
- 2- Propostas de Adjudicações; - -----
- 3 – Minutas dos Contratos; --- -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços aos senhores “Miguel Cortiço Canha”, “Daniel Gameiro Pereira” e “Afonso Martins Alves Choças”. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----

3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ -----

-----Está presente informação de serviço nº. 62/2025 dos Serviços de Agricultura, a informar que já contactaram a empresa que vai proceder à tosquia das ovelhas para a venda da lã, mas a mesma informou que ainda não há previsões para os preços da lã no ano de 2025, mas tiveram conhecimento que os valores estão muito baixos (cerca de 0,10 €) ou nem a compram como foi o caso da lã da Junta nos anos e 2023 e 2024. -----

----- Foi explicado à responsável pela empresa que a Junta tinha os armazéns cheios e que alguma da lã tinha que ser colocada na rua, para armazenar a lã referente à



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

tosquia do corrente ano, prontificando-se a senhora para levar a lã, mas sem terem ainda previsões do preço a pagar. -----

----- Na perspetiva dos serviços, era a melhor solução, derivado ao espaço que não existe para armazenamento da lã, pois os diversos procedimentos que foram efetuados em anos anteriores, os mesmos ficaram desertos, por não haver ninguém interessado na aquisição de lã. -----

----- **Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços, e deliberou dar início ao procedimento sobre a venda da referida lã, de acordo com as seguintes condições:** -----

1. As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 5 de junho de 2025;-----

2. A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15.-----

3. O pagamento far-se-á conforme se indica: -----

----- **50% no ato da adjudicação;** -----

----- **50% no levantamento da lã;** -----

4. O critério de adjudicação será o de mais alto preço;-----

5. A Junta reserva o direito de entrega.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES/2025** -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelo Sector de Ação Social e o Regulamento aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia de Galveias relativamente à *“Participação de Jovens em Tempos Livres”*, que tem como principal objetivo promover a ocupação dos jovens durante as suas férias e, simultaneamente ajudá-los a desenvolver um espírito de cidadania, potenciando a sua



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

capacidade de participação social e cívica na nossa comunidade, decidiu proceder à ocupação dos jovens da Freguesia, conforme condições abaixo indicadas:-----

- As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de 28 de maio a 6 de junho/2025; -----

- Os candidatos, residentes na Freguesia de Galveias, devem ter idades compreendidas entre os 16 e 30 anos inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou sistema de formação profissional, no período das férias de verão, que decorre entre 16 de junho e 14 de setembro de 2025, o qual será repartido em três períodos. O primeiro período decorre de 16 de junho a 13 de julho, o segundo período decorre de 14 de julho a 10 de agosto e o terceiro período decorre de 11 de agosto a 14 de setembro; -----

- O local de implementação do programa será no Oásis Parque Aquático de Galveias, podendo este local ser esporadicamente alterado consoante a necessidade dos serviços da Freguesia, de acordo com o Projeto a desenvolver pela autarquia denominado “Jovens em Tempos Livres – 2025”;-----

- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias num único dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade; -----

- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da autarquia e uma bolsa horária no montante de 4,00 € (quatro euros), paga através de transferência bancária; -----

- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou 5 interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto, assim como qualquer comportamento violador das regras de boa conduta e educação.

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS -----

-----De acordo com o pedido efetuado pela Junta à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos para alojamento de um nadador salvador em serviço no Complexo de Piscinas no período de 9 de junho a 14 de setembro de 2025 e alojamento dos técnicos das empresas de som e luz que irão prestar apoio durante os Festejos Populares em Honra de São Lourenço, a realizar no período de 8 a 10/08/2025, nas instalações do antigo Posto de Socorros, está presente email da Fundação a informar que foi deliberado pelo Conselho de Administração ceder as instalações para período em causa. -----

----- **Após a devida análise o executivo tomou conhecimento.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS -----

-----Está presente email do GALCANTA – Grupo de Cantares de Galveias, a informar, que foram convidados a participar no II Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa, em Gáfete, no próximo dia 31 de maio. -----

Neste contexto, solicitam a colaboração e apoio da Junta de Freguesia de Galveias, na cedência de uma viatura de 9 lugares, para deslocação dos elementos do Grupo, com partida de Galveias pelas 13.30 horas. -----

-----**O executivo após analisar o pedido deliberou ceder a viatura de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.-----

-----A Associação de Jovens de Galveias “G’UVENTUDE” solicita transporte para deslocação da sua equipa de pesca desportiva, constituída por 6 elementos, a Torre de Moncorvo, nos próximos dias 24 e 25 de maio, a fim de participar na prova



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do circuito de pesca ao achigã de margem, com partida de Galveias pelas 6.00 horas do dia 24 de maio e chegada provável pelas 19.00 horas de 25 de maio/2025. Mais informam que propõem o Senhor Daniel Gonçalves, elemento da equipa de pesca e Presidente da Associação, para conduzir a viatura. -----

-----**O executivo após analisar o pedido deliberou ceder a viatura para os dias solicitados.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----Está presente email a Sociedade Filarmónica Galveense a informar que a sua Banda Filarmónica foi convidada para participar, no próximo dia 24 de maio, no XXI Festival de Bandas Filarmónicas da Sociedade Musical Capricho Setubalense. -----

----- Neste contexto, solicitam a cedência de transporte, com partida de Galveias, pelas 11.30 horas e regresso provável pelas 23.00 horas. -----

----- Mais informam que os responsáveis pela condução das viaturas são os funcionários da Junta, Senhores Carlos Valente e Ricardo Valente. -----

-----**O executivo após analisar o pedido deliberou ceder o transporte de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS -----

-----Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Galveias, vai organizar no dia 13 de junho/2025, os Festejos dos Santos Populares. -

----- Neste sentido solicitam, através de requerimento, a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto, para a realização do referido evento, e ainda a cedência de mesas e cadeiras. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise, e de acordo com informação dos serviços, o executivo decidiu autorizar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto, de acordo com o solicitado. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Galveias a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos (Sala de Exposições), para a realização do aniversário da Associação, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025. -----

----- Mais informam que está prevista a participação de 80 a 100 pessoas. -----

-----Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE APOIO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES -----

-----Está presente ofício nº. 247/2025 de 6 de maio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, dar conhecimento que tudo têm feito para que seja cumprida a missão, de 365 dias por ano, 24 horas por dia, prestar o necessário apoio à população, quer no combate a incêndios e na defesa do meio ambiente, quer no serviço de socorro de pessoas e no apoio a instituições e empresas. -----

----- Tendo em conta a intenção da Associação em proporcionar melhores condições ao Corpo Ativo, que muitas vezes sacrificam a sua vida pessoal e familiar para prestar socorro e auxílio a quem deles necessita, vêm apelar à solidariedade da Junta de Freguesia, na possibilidade de conceder um apoio financeiro para a aquisição de bonés personalizados para os elementos desta Associação. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise o executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 700,00 € para a aquisição dos bonés, tendo em consideração a ação de proteção contra incêndios que a Associação efetua em propriedades da freguesia de Galveias situadas no concelho de Avis. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----CASA DOS AVÓS – FESTAS DA CIDADE 2025 – PEDIDO DE APOIO -----

-----Está presente email da Associação de Solidariedade de Ponte de Sor – Casa dos Avós, a informar que irão participar nas Festas da Cidade 2025, com a venda de rifas e outros produtos, que com o valor angariado permitirá a realização de atividades promotoras do bem-estar dos seus residente e maior integração na comunidade, solicitando para o efeito, a oferta de produtos da Junta de Freguesia, para serem sorteados no referido evento. -----

----- Após a devida análise, o executivo decidiu apoiar com a oferta de 2 garrações de 5 lts. de azeite “Marques Ratão” e 1 conjunto de duas garrafas de vinho branco/tinto “Marques Ratão”. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Senhora Talita Louzada Candêas Fleury a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização da sua festa de aniversário, nos dia 27 de julho de 2025. -----

----- Mais informa que necessita de mesas e cadeiras e está prevista a participação de 50 pessoas no evento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE ESTRADOS -----

-----Está presente carta do Senhor José Pedro Laranjeira de Sousa a solicitar o empréstimo de 4 estrados para serem utilizados no batizado do seu filho que se realiza no próximo dia 25 de maio, ficando o transporte dos mesmos a seu cargo, quer na recolha como na devolução, em data e horário a combinar. -----

----- Após a devida análise o executivo deliberou ceder os estrados de acordo com o solicitado, e reencaminhar aos Serviços Operativos para conhecimento. -

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 14 DE 22/05/2025

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS ..	2
PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS --	2
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE EUCALIPTOS DAS HERDADES DE VALE PENEDO, CANTARINHO E TREMELGAS.....	3
VENDA DE IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA FONTE, 2 - GALVEIAS	3
AQUISIÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA ---	4
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E QUESTÕES CONEXAS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 4/06/2021 – PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE - LISBOA ...	5
OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O INFANTÁRIO – MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO	7
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES	8
DISTRATE DE COMPRA E VENDA DO LOTE NR. 68 DO LOTEAMENTO DA TAPADONA EM GALVEIAS	8
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	9
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FÉLIX.....	9
ALTERAÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS 2025 – LUÍS MIGUEL LAUREANO VENCES.....	10
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	11
PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – JOÃO MANUEL DIAS MATIAS	11
APLICAÇÃO DE JORNADA CONTÍNUA AOS TRABALHADORES AFETOS OS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS	12
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DA INFORMÁTICA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	13
OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ	14
PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES/2025	15
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS	17
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS	17
PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.....	17
FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS	18
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	19
PEDIDO DE APOIO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES	19
CASA DOS AVÓS – FESTAS DA CIDADE 2025 – PEDIDO DE APOIO -.....	20
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	20
PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE ESTRADOS	21